



PARTIDO SOCIALISTA

Sede Nacional

www.ps.pt

COMPROMISSO DE SALVAÇÃO NACIONAL

1. Enquadramento

O nosso país vive uma situação de emergência social, económica e política. O interesse nacional exige uma grande disponibilidade para o compromisso. Não um compromisso de partilha de poder (ou de troca de lugares). Mas sim um compromisso em torno de políticas e de medidas concretas que retirem Portugal da crise económica, social, política.

Um compromisso sério que devolva a esperança e a confiança aos portugueses.

Esse compromisso também deve conter resposta e soluções concretas para defender o regime democrático, credibilizar os órgãos de soberania e reforçar a confiança nos partidos políticos.

Este não é um momento qualquer na vida do nosso país. Este é um momento raro onde as decisões de cada um marcarão os próximos anos da nossa vida como povo e como país.

Desde o início, o PS defendeu e bateu-se para que nenhum partido político, com assento parlamentar, fosse excluído deste "compromisso de salvação nacional".

O PS agiu assim, a pensar no país, na necessidade de todos contribuírem com soluções e na defesa dos valores essenciais das democracias modernas.

Por estas mesmas razões e conscientes da exigência dos desafios do momento, o PS apresenta os seus contributos para a elaboração do "compromisso de salvação nacional".

2. Metodologia

Princípio da boa-fé do processo de diálogo

- Todos os partidos políticos expressaram claramente a vontade de iniciarem um diálogo interpartidário tendo em vista alcançar um compromisso na base dos três pilares propostos pelo Presidente da República;
- Não há acordo sobre nada, enquanto não houver acordo sobre tudo;
- Os participantes nas reuniões assumem um compromisso de reserva relativamente ao conteúdo das mesmas;



- Os partidos políticos garantem a transmissão de informação necessária à boa prossecução dos trabalhos.

Participação nas reuniões

- Nas reuniões participam exclusivamente os representantes dos partidos políticos;
- Assiste às reuniões, com o estatuto de observador, um representante do Presidente da República.

Funcionamento

- Os partidos políticos estabelecem o prazo de uma semana para a conclusão do processo de diálogo;
- Realizar-se-ão reuniões diárias, durante a tarde, nas sedes dos respetivos partidos políticos, pela ordem seguinte: PS, CDS e PSD;
- O partido político que recebe assegura a coordenação da respetiva reunião.

Primeiro pilar

De acordo com a Constituição da República, o prazo mínimo para a marcação de eleições para a Assembleia da República é de **55 dias**, no caso (presente) da dissolução do parlamento.

Tendo como referência a data de 30 de Junho de 2014 para o fim do programa de assistência financeira, as eleições legislativas, dificilmente, poderão ocorrer antes da primeira quinzena de Setembro de 2014, mais concretamente nos dias 7 ou 14 de Setembro.

Para o PS, a realização de eleições nestas datas não condiciona a conclusão de um compromisso de salvação nacional. Não obstante, somos de opinião que o interesse nacional aconselha vivamente a realização de eleições antes das férias de Verão, de modo a que entre outras vantagens, o próximo Governo disponha das melhores condições para elaborar a proposta de Orçamento de Estado para 2015.

O facto de em Maio ocorrerem as eleições para o Parlamento Europeu aconselha, em nome do interesse nacional, a realização de eleições legislativas no mesmo dia das eleições europeias.

Poupar-se-ia dinheiro aos contribuintes e aumentar-se-iam as condições para uma maior participação eleitoral.

Os riscos de alegada instabilidade junto dos credores estariam acautelados por vida de compromisso de salvação nacional em vigor.

Em conclusão, a preferência do PS é pela realização de eleições no mesmo dia das eleições europeias (Maio de 2014), não se opondo às outras duas hipóteses se disso for condição para se alcançar um compromisso.

Fixada a data, das eleições, o “compromisso de salvação nacional” deve estabelecer o respetivo calendário.

Segundo e terceiro pilares

1. Mudança de política: prioridade à economia e ao emprego

A receita das políticas de austeridade falhou. Os portugueses cumpriram todos os pesados sacrifícios que o Governo lhes impôs, mas o Governo falhou as metas previamente estabelecidas. O défice fiscal, sem receitas extraordinárias, ficou sempre acima do previsto; a dívida pública não pára de subir (tendo ultrapassado os 127% do PIB). Como consequência, o desemprego atinge quase um milhão de portugueses e a economia entrou numa espiral recessiva.

Só com novas políticas podemos vencer a crise. As novas políticas devem centrar-se no crescimento económico e na criação de emprego e, através destes, equilibrar as contas públicas de forma sustentável.

Para que tal aconteça, o PS defende e propõe:

1.1. Estabilizar a economia

1.1.1. Parar com as políticas de austeridade

Parar com os cortes de 4,7 mil milhões de euros acordados entre o Governo e a troika na sétima avaliação, nomeadamente, parar com os despedimentos na função pública, com mais cortes nas pensões atuais, com a “contribuição de sustentabilidade do sistema de pensões” e com a redução de vencimentos.

1.1.2. Política de rendimentos

Garantir a estabilização nominal dos rendimentos, através de um “Acordo de Concertação Social Estratégico”, que garante um aumento do Salário Mínimo Nacional (SMN), das pensões mais baixas e a extensão do subsídio social de desemprego por mais seis meses, para as pessoas que não têm mais rendimentos.

Estas medidas promoverão a confiança das famílias e contribuirão para a dinamização da procura interna.

1.2. Controlar as contas públicas

1.2.1. Regra para a despesa pública

A despesa corrente primária deve estabilizar, em particular na despesa diretamente relacionada com rendimentos.

Pelo seu carácter cíclico, o funcionamento dos estabilizadores automáticos deve ser acautelado, respeitando a transposição do Tratado Orçamental para o ordenamento jurídico português (LEO).

1.2.2. Equilibrar as contas públicas

Para o PS, as contas públicas devem ser equilibradas de forma sustentável. Para que isso aconteça, é necessário estabelecer uma relação entre a evolução da economia e o ajustamento.

Para que tal aconteça é necessário uma renegociação política das metas e dos prazos do nosso programa de ajustamento.

O “compromisso de salvação nacional” reforçará a capacidade negocial do nosso país perante os nossos credores, instituições e parceiros europeus.

1.3. Sustentabilidade da dívida pública

O PS defende uma solução global e europeia para o problema das dívidas soberanas dos países da zona euro.

A parte da dívida soberana superior a 60% do PIB deve ser gerida ao nível europeu, assumindo cada país a responsabilidade pelo pagamento dos juros correspondentes. Esta solução baixava os juros a pagar e o défice orçamental.

Sem prejuízo dessa solução mais global, em torno da constituição do denominado “Fundo de Redenção”, o nosso país deve defender a intervenção do Mecanismo Europeu de Estabilidade na proteção das emissões de dívida dos países da Zona do Euro com maiores dificuldades, em particular aqueles sob maior pressão dos mercados. Por outro lado, afigura-se essencial a renegociação das maturidades dos empréstimos concedidos por credores oficiais, o diferimento do pagamento dos juros e a redução das taxas de juro, para garantir a sustentabilidade da dívida pública.

O nosso país deve solicitar o reembolso dos lucros do sistema de Bancos Centrais com SMP (*Securities Market's Program*), como já aconteceu com a Grécia. Calcula-se que o montante seja de cerca de 6 000 milhões de euros.

Ao mesmo tempo, o Estado deve promover uma consolidação dos recursos públicos para redução do endividamento público (aplicação de disponibilidades financeiras em dívida pública).

O PS defende também o escrutínio público, através da Assembleia da República e da Assembleia Legislativa Regional da Madeira, em respeito pelos respetivos poderes e competências, da execução do PAEF-Região Autónoma da Madeira.

1.4. Prioridade ao emprego e à economia

1.4.1. Investimento público e privado

Os fundos comunitários devem ser prioritariamente dirigidos para incentivo reembolsável.

A componente nacional dos fundos comunitários destinados ao investimento não deve contar para o défice.

1.4.2. Diminuir os custos de contexto e promover o investimento nacional e estrangeiro

Criar um tribunal especializado para dirimir casos de investimento estruturante (incluindo aqui o investimento estrangeiro).

Promover o investimento na ligação ferroviária do Porto de Sines a Espanha, o alargamento dos terminais de contentores do Porto de Sines e o desenvolvimento de um Programa de Qualificação das Áreas de Acolhimento Empresarial no país.

Prosseguir e aprofundar o Programa SIMPLEX.

1.4.3. Incentivos fiscais ao investimento

Deve ser igualmente considerada a revisão do Regime Fiscal de Apoio ao Investimento (RFAInv.) e o Regime Fiscal de Apoio à Internacionalização (RFAInt), para apoiar o desenvolvimento empresarial, em particular das PME.

1.4.4. Criação do Banco de Fomento

A criação desta instituição financeira – com licença bancária – deve permitir a articulação com as demais entidades bancárias, utilizando um leque abrangente de soluções, desde o financiamento, à emissão de garantias, à exploração do negócio de seguros de crédito, entre outros produtos financeiros.

O desenvolvimento de um Fundo Financeiro para o Desenvolvimento de Recursos Endógenos (agro-alimentares, florestais, mar e serviços desenvolvidos a partir do factor terra) foi uma das propostas apresentadas pelo PS que deve ter prosseguimento. O desenvolvimento do perímetro de rega do Alqueva é só um elemento ilustrativo desta aposta.

1.4.5. Financiamento das empresas

- Linha de crédito BEI;
- Revisão da carta de missão da CGD.

1.4.6. Sistema Fiscal

A política fiscal em 2014 deve desde logo assumir duas medidas: primeiro, a redução do IVA da Restauração, repondo a taxa intermédia de 13%, corrigindo uma medida de aumento para 23% que se demonstrou errada, quer do ponto de vista orçamental, quer do ponto de vista económico; e, segundo, deve ser empreendida, em 2014, uma redução progressiva do IRC, com considerando o reinvestimento de resultados da atividade económica, a valorização fiscal dos suprimentos dos sócios/acionistas e a criação líquida de emprego.

Cumprimento do princípio da Estabilidade fiscal

Combate à fraude e evasão fiscal

Simplificação fiscal

1.4.7. Reabilitação urbana

Desenvolver programa de reabilitação urbana como prioridade para a eficiência energética, como forma de combater o desemprego e um défice estrutural da balança de bens. Tal passa, nomeadamente, pela otimização do fundo Jessica e outros recursos comunitários.

1.4.8. Salvar empresas

Alteração à Lei Geral Tributária para viabilizar os PERs – Processos Especiais de Revitalização, que têm vindo a ter na Administração Fiscal um forte obstáculo à salvaguarda de postos de trabalho e de valor (capital fixo).

1.4.9. Qualificação/formação desempregados

Esta política económica deve atender ao problema central da economia portuguesa: o desemprego. Portugal atingirá este ano a fasquia de 1 milhão de desempregados. O PS defende um programa de emergência para apoiar os desempregados sem qualquer apoio social, mobilizando fundos comunitários para qualificar e formar profissionalmente muitos portugueses que neste momento difícil não encontram trabalho e necessitam de transitar entre sectores de atividade. É urgente fazê-lo, em particular para os mais jovens.

Operacionalização urgente, pelo Estado português, da Iniciativa Jovem europeia, que deve começar em Janeiro de 2014 para os países com taxa de desemprego jovem superior a 25%.

1.4.10. Apoio à criação de um fundo de coesão da zona euro, através do Instrumento de Convergência e Competitividade.

Este instrumento deve funcionar como um fundo para os países da zona euro fazerem face a choques assimétricos e funcionará como um estabilizador automático, podendo também permitir dar apoio à competitividade.

2. Reforma do Estado

O PS defende uma reforma do Estado que garanta a sustentabilidade das suas funções.

O PS volta a apresentar a sua proposta, entregue em Novembro do ano passado no parlamento. Deste modo, será possível concluir este processo até ao final do primeiro trimestre do próximo ano.

A reforma deve constituir-se num processo participado.

O PS está, como sempre esteve, disponível para esse processo.

3. Privatizações

As receitas previstas com as privatizações, ao abrigo do PAEF, já foram alcançadas, cumprindo-se o montante 5 mil milhões de euros.

Assim, cada empresa, por força do PAEF colocada em processo de privatização, deve ser objeto de reanálise.

O caso particular da TAP deve levar a um processo negocial particular. O PS defende um processo em que a TAP possa vir a constituir-se como um operador aéreo lusófono. O cariz estratégico da TAP para o desenvolvimento do turismo nacional, um sector exportador de serviços, deve levar a uma operação de privatização com redobrados cuidados estratégicos, protegendo as ligações diretas a mercados-fonte fundamentais.

O PS opõe-se à privatização das Águas de Portugal, da RTP e da CGD.

4. Relações com os credores oficiais

A equipa técnica da Troica que nos visita não tem competência política para tomar decisões.

A renegociação, e o redireccionamento, do nosso programa de ajustamento precisam de um envolvimento dos responsáveis políticos da Comissão Europeia, do Banco Central Europeu e do FMI.

5. Sustentabilidade das finanças públicas

5.1. Consolidação Orçamental

5.1.1. Reforço do escrutínio das contas públicas pelo Parlamento:

- PEC tem que ser submetido à AR antes de ser enviado para Bruxelas;
- São nulas e não podem ser votadas as propostas de alteração apresentadas em momento posterior ao que foi definido pela Assembleia da República para o processo orçamental, exceto no

caso de questões urgentes e inadiáveis assim consideradas por unanimidade pelos grupos parlamentares;

- Regras para limitação de normas do articulado da lei do Orçamento do Estado que não digam respeito a questões fiscais ou orçamentais;
- Obrigatoriedade da inclusão na Nota Técnica que acompanha o início do processo legislativo, no parlamento, do respetivo impacto orçamental.

5.1.2. Reforço da transparência dos elementos do Orçamento de Estado

- Mapa orçamental obrigatório sobre o Serviço Nacional de Saúde;
- Mapa com dívidas não financeiras do Estado;
- Mapa da Dívida Pública;
- Execução Orçamental mensal detalhada do Serviço Nacional de Saúde.

5.1.3. Controlo e garantia de boa execução

O Governo publica mensalmente os padrões de segurança das rubricas de despesa;

5.1.4. Reforço do carácter plurianual do Orçamento de Estado

O Orçamento anual deve ser enquadrado num horizonte de três anos. Em cada ano, deve ser estimado o impacto do valor de determinadas rubricas nos anos seguintes (exemplo: a evolução demográfica e a dependência energética);

5.1.5. Antecipação do prazo de entrega do Orçamento na AR, para 1 de Outubro, salvaguardando os casos excepcionais.

5.1.6. Limitação pela Assembleia da República do valor da dotação provisional.

5.1.7. Definição do conceito de défice estrutural.

6. Acordo de Concertação Estratégica

O PS defende um Acordo de Concertação Estratégica. Este acordo deve ter como objetivo travar o empobrecimento, estabilizar as expectativas dos agentes económicos e promover a competitividade da economia. Este acordo de confiança deve regular o seguinte:

- 1) Estabilização de médio prazo do quadro fiscal e das prestações sociais;

- 2) Evolução dos salários em torno dos ganhos de produtividade, da situação económica do País, da taxa de inflação e dos ganhos de competitividade relativa com outras economias;
- 3) Aumento do salário mínimo e das pensões mais reduzidas, como forma de combate à pobreza e à apoio à recuperação da procura interna;
- 4) Reposição dos níveis de proteção social assegurados pelo complemento social para idosos e pelo rendimento social de inserção;
- 5) Valorização da contratação coletiva, como quadro adequado para a promoção da melhoria da produtividade nos diferentes sectores;
- 6) Mobilizar recursos, designadamente fundos comunitários, para apostar num programa massivo de formação e inserção profissional.

7. Governabilidade

Correspondendo à solicitação do Presidente da República quanto às condições de governabilidade, após a realização das eleições legislativas antecipadas, o PS assume as suas responsabilidades e reafirma:

O PS ambiciona governar o país com maioria absoluta.

Se for essa a vontade dos portugueses, mesmo apoiado por uma maioria absoluta no parlamento, o Governo liderado pelo PS não descartará acordos de incidência governamental e empenhar-se-á na busca de acordos de incidência parlamentar.

Uma maioria parlamentar é condição necessária para a existência da estabilidade política, mas pode não ser suficiente, como prova a presente legislatura.

Acresce que a dimensão dos problemas do nosso país exige um apoio político e social consistente e alargado, com a adesão e o empenhamento do maior número de portugueses.

O estado a que o país chegou exige uma cultura de compromisso.

É esta cultura de compromisso que o PS subscreve e pratica, independentemente de estar no Governo ou na oposição.

Por outro lado, esta cultura de compromisso não anula o papel relevante das oposições. A divergência ou a oposição a uma determinada linha política não impede cada partido político de contribuir para a convergência em determinadas áreas essenciais da nossa vida coletiva.

Em aditamento

Alcançado o compromisso, o PS considera que não devemos desperdiçar a oportunidade de encontrar soluções para respondermos a outros problemas importantes do nosso país, designadamente: a desconfiança crescente no sistema político, as injustiças na repartição dos impostos, a corrupção e a opacidade na gestão dos negócios públicos.

Para estes problemas, o PS defende e propõe:

Maior confiança no sistema político, nomeadamente, através da alteração da lei eleitoral para a Assembleia da República que, num quadro de respeito das regras de proporcionalidade e de governabilidade deve promover uma maior aproximação entre eleitos e eleitores (exemplo: um maior poder de escolha por parte dos eleitores).

Reforma do sistema fiscal que promova a equidade e combata a fraude e a evasão fiscal. Para tal, propõe-se a criação de um grupo de trabalho, no âmbito da Assembleia da República, composto por todos os partidos políticos, para apresentação de uma proposta de reforma global e coerente do sistema fiscal, até ao dia 31 de Dezembro de 2013.

Combate à corrupção e à opacidade dos negócios públicos através da:

- Aprovação de diploma-quadro sobre códigos de conduta e de ética no sector público.
- Cumprimento de todas as recomendações do GRECO (Grupo de Estados de Combate à Corrupção do Conselho da Europa).
- Nomeação das comissões de acompanhamento das privatizações no início do processo com designações imparciais, com regras precisas de incompatibilidade e não acumuláveis com a participação noutras comissões.
- Normas sobre arbitragem e conflitos de interesse.

A haver acordo este debate, em sede parlamentar, deve ser aberto à participação de todos os partidos com representação parlamentar e à cidadania.